

PP:0000193-27.2020.2.00.0814
REQUERENTE: TJSC

DECISÃO/OFICIO CIRCULAR Nº 047 /2020/CJRMB.

Cuida-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS encaminhado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA comunicando a possibilidade de fraude em procuração, conforme documentos que instruem o presente expediente.

Assim, determino seja expedido Ofício Circular, a todo o serviço extrajudicial e diretores de foro da Região Metropolitana de Belém, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 27 de janeiro de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém





Número: **0000193-27.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **21/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANTA CATARINA - DIREÇÃO DO FORO DO NORTE DA ILHA (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12973	14/02/2020 11:38	Decisão	Decisão
12057	21/01/2020 09:37	Petição Inicial	Petição Inicial
12061	21/01/2020 09:37	82420206769549 - Ofício nº 011 - 2020-1 comunica suspeita de fraude	Documento de Comprovação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206757271

Nome original: Documentação - Suspeita de Fraude - Canasvieiras.pdf

Data: 10/01/2020 17:25:44

Remetente:

Franco Augusto Paschoal Dworachek Viscardi
Capital - Foro do Norte da Ilha - Secretaria do Foro
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Juíza de Direito Janine Stiehler Martins, Diretora do Foro, encaminhado a presente comunicação, efetuada pela Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras, de suspeita de tentativa de fraude (falsificação de procuração).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196733394

Nome original: OFICIO 7040-2019 - CARTORIO CANASVIEIRAS - ASSINADO (1).PDF

Data: 26/12/2019 15:22:36

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de falsificação de Procuração



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 21/01/2020 09:36:53

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012109365301400000000011961>

Número do documento: 20012109365301400000000011961



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



OFÍCIO Nº 7040/2019 – FCAD/CAD/9ªSRRF - ajs

Toledo-PR, 18 de Dezembro de 2019.

À Senhora
Titular do Cartório Escrivânia de Paz do Distrito de Canasvieiras
Lidia Maurícia Laureano da Costa
Rodovia Tertuliano de Brito Xavier, 210, sala 6 - Canasvieiras
CEP: 88054-600 – Florianópolis / SC
e-mail – carim@cartoriocanasvieiras.com.br

Assunto: Solicita confirmação de emissão de Procuração

Prezada Senhora,

Visando instruir procedimento de apuração cadastral, no âmbito de atuação da Equipe de Combate a Fraudes Cadastrais da Coordenação Regional de Cadastro da 9ª Superintendência da Receita Federal do Brasil, solicito que seja confirmada a existência do Registro de Procuração nessa serventia, com as seguintes características (cópia anexa), enviando-nos também, se disponível, cópia dos documentos utilizados para o protocolo da referida procuração:

OUTORGANTE: ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY
OUTORGADO: RODRIGO FABIANO PILZ ZEIDLER
PROTOCOLO: 533697
LIVRO: 258
FOLHA: 017v
DATA DE PROTOCOLO: 18/10/2019.

O Ofício resposta pode se enviado por e-mail (com confirmação de recebimento), para o servidor responsável pelo processo: anastacio.schneider@rfb.gov.br.

No aguardo, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Anexo: 01 procuração

Assinatura digital

SANDRA EBERLE DE CARVALHO

Coordenadora Substa. da Equipe Regional de Combate a Fraudes Cadastrais

Portaria SRRF09 nº 176, de 04 de abril de 2019

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel
Agência da Receita Federal do Brasil em Toledo/PR - Equipe Regional de Combate a Fraudes Cadastrais
Rua Rui Barbosa, 2510 – Centro, Toledo/PR CEP 85900-040
<http://www.rfb.gov.br/>

Documento de 3 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP26.1219.10578.9492 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 21/01/2020 09:36:53
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012109365301400000000011961>
Número do documento: 20012109365301400000000011961

Num. 12061 - Pág. 4



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis, Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

TRASLADO

Livro: 258 Folha: 017v

Protocolo: 533697

Data do Protocolo: 18/10/2019

SAIBAM os que este instrumento virem que em aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Florianópolis, distrito de Canasvieiras, Estado de Santa Catarina, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY**, de nacionalidade brasileira, natural de Cuiabá – MT, filha de Gaspar Ferreira da Silva e de Ecleia Navarro da Silva, nascida em 13/07/1961, viúva, portadora do RG número 189086, expedida pela Marinha do Brasil em 24/09/2012, inscrita no CPF sob número 117.369.107-36, pensionista, residente e domiciliada na Avenida Professor Milton Leite da Costa, número 370, apart 04, bairro Canasvieiras, Florianópolis – SC; identificado por mim, **FRANCIELE DANIELA RICCI**, Escrevente Autorizada, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; e por ele foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **RODRIGO FABIANO PILZ ZEIDLER**, de nacionalidade brasileira, natural de Venancio Aires – RS, filho de Gilberto Zeidler e de Ilse Pilz Zeidler, nascido em 31/10/1991, solteiro, portador do RG número 1101090163, expedido pela SSP/RS em 10/03/2014, inscrito no CPF sob número 022.512.850-08, empresário, residente e domiciliado na Rua José Nicolau de Carvalho, número 648, bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão – SC; a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la junto a **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, para o fim especial de pesquisar, atualizar dados cadastrais, solicitar e retirar certidões negativas para verificação de pendências, situação fiscal e relatório de restrições de tributos previdenciários; podendo ainda dito procurador, assinar e requerer tudo o que necessário for, preencher e satisfazer todas as formalidades e requisitos exigidos; apresentar e retirar documentos, prestar informações, declarações e esclarecimentos, produzir e apresentar todo o gênero de provas, efetuar pagamentos, firmar recibos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários a completa execução do presente mandato, inclusive substabelecer. E assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assinou comigo, **FRANCIELE DANIELA RICCI**, Escrevente Autorizada, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Assinou nesta procuração: **ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY** como Outorgante. Nada mais, traslada em seguida. Posto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FQR88585-7ORU) – R\$ 1,95, 1 Procuração Comum – R\$ 35,50, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – R\$ 1,79, Total: R\$ 39,24.**

Florianópolis, Canasvieiras - SC, 18 de Outubro de 2019.

FRANCIELE DANIELA RICCI
Escrevente Autorizada

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP26.1219.10578.9492 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 21/01/2020 09:36:53

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001210936530140000000011961>

Número do documento: 2001210936530140000000011961

Num. 12061 - Pág. 5



PROCURAÇÃO

**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina**

**Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis, Distrito de
Canasvieiras**

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

TRASLADO

Livro: 258 Folha: 017v

Protocolo: 533697

Data do Protocolo: 18/10/2019

**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS - Rodovia Tertuliano de Brito
Xavier, 210, Canasvieiras**

Florianópolis - SC - Cep: 88054-600 - tabelionatocosta@bol.com.br - (48) 3266-1625

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP26.1219.10578.9492 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 21/01/2020 09:36:53

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001210936530140000000011961>

Número do documento: 2001210936530140000000011961

Num. 12061 - Pág. 6



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
SANDRA EBERLE DE CARVALHO em 26/12/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP26.1219.10578.9492

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

13sRCGApLB2rFbVtk2DC10+hjpdfW/rZ1vSmk9e6E=



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 21/01/2020 09:36:53

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012109365301400000000011961>

Número do documento: 20012109365301400000000011961